



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05340/2014, DE 3 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 93.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 93.000,00

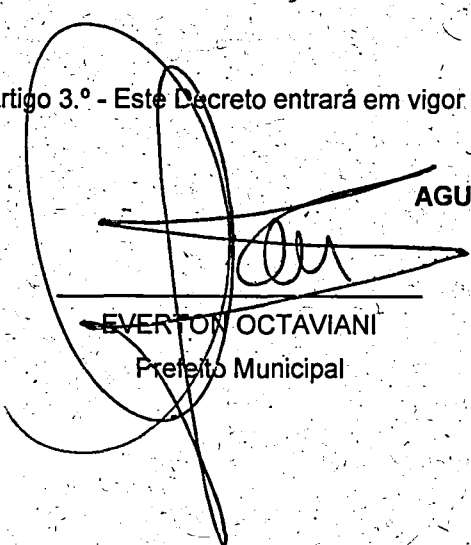
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 93.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 93.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de julho de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal